

Juiz de Fora, 10 de outubro de 2018.

Pregão Eletrônico SRP nº 103/18

Objeto: *Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de hidrômetros para a CESAMA.*

Apresentamos questionamentos encaminhados por empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SRP nº 103/18 e resposta conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: Os medidores deverão ser fornecidos sem conexões?

R¹: Sem conexões

Q²: A comprovação de assistência técnica no Brasil poderá ser realizada através de declaração emitida pelo licitante?

R²: Documento oficial da licitante garantindo assistência técnica no Brasil, e conforme item 1.16.1 da Especificação Técnica "...podendo, a critério da CESAMA, ser realizada uma visita técnica a essas instalações".

Q³: No Anexo I – Especificação técnica, o edital menciona que a CESAMA dará como parte de pagamento carcaças de medidores. Podemos considerar os valores mencionados como kg/carcaça?

R³: Não, os valores apresentados são por unidade.

Q⁴: Com relação ao prazo de entrega, o prazo de 30 dias poderá ser alterado para 45 dias visando um número maior de participantes no certame?

R⁴: Nosso prazo de 30 dias (trinta) para a entrega dos hidrômetros esta baseado, historicamente, em nossas licitações anuais desde 2008. Especificamente para este PE SRP 103-18, informo que de acordo com os nossos estoques de hidrômetros e para cumprir nosso "Programa de controle de perdas" nas medições de consumo de

Usuários, não temos como ampliar esse prazo de entrega de 30 dias (trinta) após a solicitação da CESAMA, através da Ordem de Compra.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alexandre Tedesco Nogueira

Pregoeiro – CESAMA
(32) 3692-9198 / 9201
licita@cesama.com.br